



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 15 de abril de 2024.

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde

Sra. Rosiane Scarpatt Tóffoli

ARACRUZ-ES

OF/GAB/Nº 041/2024

GEMSA
Data: 15/04/2024
Hora: _____
Recebido: *estefame*
Função: _____

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, solicito a Vossa Senhoria que o Requerimento Nº 018/2024, de autoria desta subscritora, enviado em 20/03/2024, seja desconsiderado.

No entanto, considerando o princípio constitucional da isonomia pautado no art. 5º da Constituição Federal/88;

Considerando o advento da Lei Municipal Nº 4.683/24, que instituiu ajuda de custo indenizatória de interiorização aos médicos e dentistas;

Considerando a necessidade de adequação com relação a legislação tributária e previdenciária a que estão sujeitos os servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de que a ajuda de custo objeto da Legislação Municipal acima citada, seja de igual forma estendida aos demais servidores que atuam na área da saúde;

Solicito os préstimos de Vossa Senhoria para que possa adotar as providências legais cabíveis para que a ajuda de custo indenizatória de interiorização





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

concedida aos médicos e dentistas por meio da Lei Municipal Nº 4.683/24, contemple também os demais servidores que atuam na área da Saúde e que também necessitam de deslocamento.

Aproveito a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora – MDB

